



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.359 /

**“HOMOLOGA A ESCOLHA DA PRESIDENTE,
DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições estabelecidas no art. 10 da Lei Municipal nº 7.947, de 11 de janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a escolha da Senhora **ANGELA MARIA DE CASTRO BORBA** para exercer a Presidência do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE OUTUBRO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


GLÁUCIA A. COSTA BOARETTO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Cidade”, edição nº 443, de 21/10/2011.